



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Gabinete do Vereador Regys Carvalho Sampaio

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº. 03/2015

O vereador REGYS CARVALHO SAMPAIO da bancada do PMDB, vem à presença de V.Exª. ouvido o plenário, REQUERER que a Secretária Municipal de Educação, Elisabete Silva de Aguiar, envie para esta Casa um ofício respondendo os seguintes questionamentos sobre o transporte de alunos das localidades "Varjota", "Massapé", "Tabuleirinho" e "Angico" para a Escola Municipal Maria Pinheiro de Castro, situada no Bairro Nova Esperança:

1 - Qual tipo de transporte é utilizado para transportar esses alunos? Qual a capacidade de lotação desse meio de transporte?

2 - A quantidade de alunos que são transportados das localidades acima mencionadas para a Escola Municipal Maria Pinheiro de Castro nos turnos manhã e tarde?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município que estabelece a obrigatoriedade do Executivo em atender aos pedidos de Informação. Deseja obter esta informação para poder ter conhecimento da situação do transporte escolar dos alunos residentes nas comunidades em questão, pois informações dão conta que o referido transporte estaria levando mais alunos do que a capacidade permitida, colocando em risco a vida dos estudantes.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 01 de maio de 2015.


Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB